

**PORTARIA Nº 1447/PRES, de 07 de outubro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 1881861, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01832385409, categoria “AB”, válida até 06/07/2016, a dirigir o veículo oficial MITSUBISHI L200 placa NAT-4834, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1448/PRES, de 07 de outubro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7133, de 19 de março de 2010, bem como no art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Complementar a Portaria nº 1.213/PRES, de 15 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 15 de agosto de 2011, tornando público o resultado do Primeiro Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual de servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista - GDAIN, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1449/PRES, de 07 de outubro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2011, a Portaria nº 967/PRES, de 29 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-12, de 30 de junho de 2011, e a Portaria nº 1.323/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-17, de 08 de setembro de 2011, que constituiu comissão com a finalidade de acompanhar o processo do 1º Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, analisar e julgar os recursos interpostos pelos servidores contra o resultado da avaliação individual, conforme determinação do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16-19	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1450/PRES, de 07 de outubro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002156/2011-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2011, à servidora BRUNA CERQUEIRA SIGMARINGA SEIXAS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1679803.

Art. 2º Convalidar o período anterior a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1452/PRES, de 07 de outubro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, a servidora ZÉLIA DE SOUZA CORREA, matrícula SIAPE nº 0446560, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, conforme especificação abaixo:

Lei 8.627/93	Efeito Financeiro	Atualização					
	01/01/1993				NA	C	VI
	01/03/1993	NA	C	VI	NA	B	I
	10/12/1993	NA	B	I	NI	C	IV
	01/03/1994	NI	C	IV	NI	C	V
	01/03/1995	NI	C	V	NI	C	VI
	01/03/1996	NI	C	VI	NI	B	I
	01/03/1997	NI	B	I	NI	B	II
	01/03/1998	NI	B	II	NI	B	III
	01/03/1999	NI	B	III	NI	B	IV
	01/03/2000	NI	B	IV	NI	B	V
	01/03/2001	NI	B	V	NI	B	VI
	01/03/2002	NI	B	VI	NI	A	I
	01/03/2003	NI	A	I	NI	A	II
	01/03/2004	NI	A	II	NI	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16-19	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1453/PRES, de 07 de outubro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, a servidora MICHELINE MOURA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1110063, ocupante do cargo de Contador, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, referente ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010 conforme especificação abaixo:

	Situação Anterior		Situação Atual	
	Classe	Padrão	Classe	Padrão
Efeito Financeiro 01/03/2011	B	V	B	VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16-19	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

Anexo da Portaria nº 1448/PRES, de 07 de outubro de 2011.

		
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> <b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b> <b>COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
	Matricula	Total de Pontos
<b>SISRH - Sistema de Recursos Humanos</b>		
1.	0026403	18
2.	0443048	18
3.	0443075	13
4.	0443102	18
5.	0443446	20
6.	0443448	20
7.	0443563	20
8.	0443590	20
9.	0443623	14
10.	0443744	14
11.	0443823	19
12.	0443850	16
13.	0443852	17
14.	0443865	19
15.	0443906	15
16.	0443952	18
17.	0443966	19
18.	0443975	19
19.	0444083	18
20.	0444114	14
21.	0444177	20
22.	0444182	14
23.	0444198	17
24.	0444262	18
25.	0444451	20
26.	0444694	19
27.	0444724	20
28.	0445044	20
29.	0445118	20
30.	0445130	20
31.	0445131	20
32.	0445132	16



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

	Matricula	Total de Pontos
33.	0445135	20
34.	0445136	20
35.	0445138	14
36.	0445272	14
37.	0445361	20
38.	0445381	20
39.	0445399	20
40.	0445427	17
41.	0445437	18
42.	0445494	19
43.	0445499	19
44.	0445588	20
45.	0445591	20
46.	0445597	19
47.	0445599	20
48.	0445605	16
49.	0445612	20
50.	0445625	20
51.	0445659	20
52.	0445715	20
53.	0445755	20
54.	0446126	20
55.	0446193	14
56.	0446198	18
57.	0446218	20
58.	0446337	17
59.	0446421	19
60.	0446422	17
61.	0446450	19
62.	0446482	15
63.	0446540	14
64.	0446692	20
65.	0446715	19



**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

	Matricula	Total de Pontos
66.	0446736	20
67.	0446766	20
68.	0446813	13
69.	0446822	20
70.	0446877	14
71.	0446885	16
72.	0446946	20
73.	0447010	20
74.	0447092	20
75.	0447366	8
76.	0447367	18
77.	0447387	8
78.	0447390	7
79.	0447394	12
80.	0447403	20
81.	0447780	17
82.	0715380	20
83.	1017967	19
84.	1059839	20
85.	1098642	18
86.	1141151	19
87.	1815468	20
88.	1818318	17
89.	1818356	18
90.	1818653	19
91.	1819337	19
92.	1821892	19
93.	1821901	15
94.	1821923	17
95.	1821946	16
96.	1821962	17
97.	1822768	14
98.	1822779	14

 <p style="text-align: center;"><b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>  <b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b>  <b>COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b></p>		
	<b>Matricula</b>	<b>Total de Pontos</b>
99.	2711711	19

SERVIDORES CEDIDOS

 <p style="text-align: center;"><b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>  <b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b>  <b>COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b></p>		
	<b>Matricula</b>	<b>Total de Pontos</b>
1	0447545	19
2	444414	20
3	446765	20